



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 25 DE MARÇO DE 2021.
Câmara de Vereadores

“Dispõe sobre a realização de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores no dia 29 de março de 2021 e dá outras providências.”

ILVÂNIA EUNICE WENTZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff a realizar Sessão Ordinária no dia 29 de março de 2021 (segunda-feira), com início às 15 horas, na sede do Poder Legislativo.

Art. 2º. O rito da Sessão Ordinária transcorrerá de acordo com as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES -
Victor Graeff, em 25 de março de 2021.

ILVÂNIA EUNICE WENTZ
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

LUCIANO DREHMER
1º Secretário